



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 419, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor Docente **ANDERSON DE OLIVEIRA REIS**, Matrícula SIAPE nº 2253744, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do *Campus* Avançado de Governador Valadares, para cursar Doutorado em Administração, na Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa/MG, no período de 02/05/2018 a 02/05/2020, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.025532/2017-78.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'K. Castro', is written over the printed name of the official.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas